

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO SINDICANTE**

**PORTARIA N° 33/2024**  
**De 01 de Agosto de 2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº142/2024 - Data: de 01  
de agosto de 2024.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, e diante das razões apresentadas no Processo nº 46.330/2024 à Corregedora da Guarda Municipal, Procuradora do Município Dra. Fabiana Maria Fontes, designada pelo Decreto Municipal nº 7.226/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 009/2024, que circulou em 18 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º Prorrogar o prazo**, por mais 30 (trinta dias), a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 01, instaurada pela Portaria nº 01, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 014 de 24 de janeiro de 2024, que circulou em 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.

ROZINETE  
MARIA SAROTE

Assinado de forma digital por  
ROZINETE MARIA SAROTE  
Dados: 2024.08.01 13:09:26  
-03'00"

**Rozinete Maria Sarote**  
**Presidente da Comissão Sindicante**